



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 703.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 704.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 705.24. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 706.24. DECRETO QDD - SAÚDE

ATAS

- ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE 2024
- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE 2024
- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 25

Decreto Nº: 703/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.175.984,64 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.41 - Contribuições

4.638,74

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

4.638,74

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.638,74

TOTAL DA UNIDADE:

4.638,74

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais

47.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

47.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

47.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

47.000,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas

50.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

50.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

50.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30 - Material de Consumo

11.550,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

11.550,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

1.037.795,90

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.037.795,90

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.049.345,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 25

Decreto Nº: 703/2024

TOTAL DA UNIDADE: 1.049.345,90

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 25.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 25.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 25.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.175.984,64

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 7.647,49
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 7.647,49

3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas 108,34
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 108,34

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.755,83

2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14 - Diarias-Civil 39,55
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 39,55

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 544,19
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 544,19

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação 1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.41 - Contribuições 1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.49 - Auxilio - Transporte 1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes 1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.583,74

TOTAL DA UNIDADE: 14.339,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 25

Decreto Nº: 703/2024

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.500,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.333,33
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.333,33
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	3.833,33

2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	9.833,33

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14 - Diarias-Civil	799,48
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	799,48
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	9.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	18.799,48
2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.215,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.215,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.94 - Indenizacao Restituições Trabalhista	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	5.215,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	24.014,48
0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	67,68
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	67,68
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.5 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	759,80
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	759,80
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.827,48
2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	75,97
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	75,97
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	66.995,04
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	66.995,04
3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	72.071,01
2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.979,22
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.979,22
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.979,22
TOTAL DA UNIDADE:	90.877,71
0606 - CONTROLADORIA GERAL	
2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	880,26
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	880,26
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.880,26
2015 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	7.250,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.6 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	506,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	506,96
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.756,96
TOTAL DA UNIDADE:	12.637,22
0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.801,32
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.801,32
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.801,32
2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	3.182,14
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.182,14
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	520,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	520,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.702,14
TOTAL DA UNIDADE:	8.503,46
0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	169,54
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	169,54
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	912,35
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	912,35
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.081,89
2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	13.992,15
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.992,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.992,15
TOTAL DA UNIDADE:	17.074,04
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
2021 - AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.7 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.074,30
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.074,30
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.074,30
2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	953,53
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	953,53
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	953,53
2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.21 - Juros s/Divida por Contrato	2.194,27
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.194,27
4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	21.705,28
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.705,28
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.899,55
2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	15.498,65
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.498,65
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.31 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	912,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	912,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	4.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	57,86
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	57,86
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaçã o	50.450,42
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.450,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.8 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	76.118,93
TOTAL DA UNIDADE:	107.046,31

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

1002 - IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL CIDADE TECNOLÓGICA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	52.349,54
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	52.349,54
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	36,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	36,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.498,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.498,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	57.883,54
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.9 / 25

Decreto Nº: 703/2024

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	3.000,00
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.03 - Pensoes (Inclusive Salario Familia)	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	140.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	140.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	191.000,00
2031 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	8.924,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.924,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	11.924,00
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	521,58
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	521,58
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	428,56
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	428,56
4.4.90.92 - Despesas de Exerc.Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	2.950,14
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ITABUNA DIGITAL	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.10 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	274.757,68
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30 - Material de Consumo	973,56
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	973,56
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	16.224,25
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	16.224,25
4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	9.220,41
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.220,41
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	28.418,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.11 / 25

Decreto Nº: 703/2024

1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	994,85
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	994,85
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.239,55
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.239,55
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.234,40

1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00

2034 - APOIO CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	102.228,03
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	102.228,03
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	102.228,03

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.12 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.14 - Diarias-Civil	265,98
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	265,98
3.3.90.30 - Material de Consumo	240,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	240,96
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2,04
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2,04
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	1.319,03
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.319,03
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	3.828,01
2037 - REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E REORDENAMENTO URBANO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.000,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	14.000,00
2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE	
3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	4.000,00
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.13 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.1.71.70 - Rateio pela part. em Consórcio Público	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.71.70 - Rateio pela part. em Consórcio Público	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.93.51 - Obras e Instalações	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	1.191,19
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.191,19
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.191,19
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	2.336,94
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.336,94
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.336,94
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.392,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.392,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.14 / 25

Decreto Nº: 703/2024

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.392,00
TOTAL DA UNIDADE:	188.628,79
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	
1007 - AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REAPARELHAMENTO E REFORMA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
2043 - INSTALAÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	18.426,90
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.426,90
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	48.602,44
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	48.602,44
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	67.029,34
2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.15 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.14 - Diarias-Civil	779,87
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	779,87
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.920,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.920,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100,36
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,36
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaçã	3.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.400,23
2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE	
3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas	1,67
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1,67
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.001,67
2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	77,67
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	77,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.16 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3,56
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3,56
3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	4.081,23
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Física	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	4.027,55
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.027,55
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	7.027,55
TOTAL DA UNIDADE:	
	102.540,02
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.14 - Diárias-Civil	595,74
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	595,74
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.464,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.464,36
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomoção	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Física	480,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	339,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	339,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.17 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	13.879,30
2050 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04 - Contratação p/Tempo Determinado	31.873,90
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.873,90
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	13.293,41
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.293,41
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	45.167,31
2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.103,66
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.103,66
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	306,96
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	306,96
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	3.410,62
TOTAL DA UNIDADE:	
	62.457,23
1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2052 - APOIO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14 - Diárias-Civil	4.609,98
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.609,98
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Física	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.18 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.609,98
2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.765,89
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.765,89
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.765,89
2054 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	6.922,35
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.922,35
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.922,35
2055 - MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, ESTRUTURAÇÃO AGRICULTURA SOCIO PRODUTIVA	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	4.478,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.478,50
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.478,50
2056 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A ATIVIDADE AGROPECUARIA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.19 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
5.000,00	
2057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DO CACAU	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
3.000,00	
2058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
3.000,00	
2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
5.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.20 / 25

Decreto Nº: 703/2024

2060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS-MEIO

3.3.90.14 - Diarias-Civil	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	416,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	416,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.416,00
TOTAL DA UNIDADE:	57.192,72

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2062 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	8.073,62
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.073,62
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	95.680,38
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	95.680,38
3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	104.754,00

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14 - Diarias-Civil	712,35
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	712,35
3.3.90.30 - Material de Consumo	884,94
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	884,94





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.21 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.970,24
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.970,24
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicao	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	2.902,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.902,66
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	13.470,19
2064 - FOMENTO, FORTALECIMENTO, ESTRUTURAO AO SETOR INDUSTRIAL E AO	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	4.000,00
2065 - FOMENTO, FORTALECIMENTO, ESTRUTURAO AO SETOR COMERCIAL E DE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	6.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.22 / 25

Decreto Nº: 703/2024

	TOTAL DA UNIDADE:	128.224,19
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14 - Diarias-Civil		99,57
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		99,57
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação		50,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		50,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao		208,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		208,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente		1.789,05
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.789,05
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.146,62
2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		2.946,07
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.946,07
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		24.962,30
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		24.962,30
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.908,37
2069 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente		2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
2070 - CONSTRUÇÃO MANUT. CONSERVAÇÃO REFORMAS DOS CENTROS ESPORTIVOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35 - Servicos de Consultoria		1.692,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.692,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.692,00
2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.23 / 25

Decreto Nº: 703/2024

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	840,90
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	840,90
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	930,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	930,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.770,90
2072 - PROGRAMA BOM DE BOLA, MELHOR NA ESCOLA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.31 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	46.517,89
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	25.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	25.000,00
2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
2150 - COMDEC - GESTAO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	4.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.400,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	660,43
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	660,43
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.279,57
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.279,57
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.340,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.340,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.24 / 25

Decreto Nº: 703/2024**TOTAL DAS ANULAÇÕES:****1.175.984,64**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.25 / 25

Decreto Nº: 703/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	1.175.984,64	1.175.984,64			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

Decreto Nº: 704/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.243.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e tres mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

207.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

207.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

207.000,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.30 - Material de Consumo

10.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

10.000,00

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

360.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

360.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

360.000,00

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - Material de Consumo

10.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

10.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.30 - Material de Consumo

10.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

10.000,00

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

5.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 4

Decreto Nº: 704/2024

3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	6.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS	
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	600.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	24.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.243.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.243.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	35.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	35.000,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	300.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	335.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	210.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	210.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	210.000,00
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 3 / 4

Decreto Nº: 704/2024

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	121.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	121.000,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	171.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	86.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	86.000,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	140.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	140.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	226.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2173 - MAC - CREADH	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.243.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.243.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

Decreto Nº: 704/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	36.000,00	36.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.207.000,00	1.207.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 705/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	0,00	0,52
3.3.90.31.00/15000000 - Premiacoos Cult.Cientificas,Desp.Outs	0,00	1.078,85
3.3.90.34.00/15000000 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00/15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	5.543,21
3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00/15000000 - Locacao de Mao-de-Obra	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	88.232,39	0,00
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	54.936,00
3.3.90.49.00/15000000 - Auxilio - Transporte	0,00	19.048,81
3.3.90.93.00/15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	4.625,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	88.232,39	88.232,39
TOTAL DA UNIDADE:	88.232,39	88.232,39
TOTAL GERAL:	88.232,39	88.232,39

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	88.232,39	88.232,39			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 706/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2130 - APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE E À PARTICIPAÇÃO POPULAR		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	1.329,00	0,00
3.3.90.33.00/15000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	1.329,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.329,00	1.329,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.329,00	1.329,00
TOTAL GERAL:	1.329,00	1.329,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

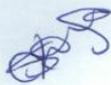
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.329,00	1.329,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES
 Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
 CGC nº 13.235.726/0001-55
 Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

Ata da Audiência Pública de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, alusiva ao Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2024

Ata da Audiência Pública de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, alusiva ao Segundo quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro da Comissão Técnica Permanente de Finanças, Orçamento, Tributos e Contas da Câmara Municipal de Itabuna, realizada às dez horas e doze minutos, do dia onze de setembro do ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro, em face das competências que são asseguradas ao Poder Legislativo Municipal pelo Art. 166 § 1º da Constituição Federal, assim como as determinações constantes no Art. 9º § 4º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, bem como o § 7º do Artigo 52-A e inciso II, alínea h) do Artigo 53 do Regimento Interno deste Poder, sob a **presidência do vereador FRANCISCO EDES BATISTA**. Este declarou que estava aberta a biometria para registro dos vereadores presentes, via painel digital. A seguir fez o registro da **COMPOSIÇÃO DESTA COMISSÃO: FRANCISCO EDES BATISTA – Presidente; WILMACI DE OLIVEIRA - Vice-Presidente; Relatores: ADÃO LIMA DE ANDRADE; JOSÉ DEVALDO DOS SANTOS; MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO; RONALDO GERALDO DOS SANTOS; E SIVALDO NASCIMENTO DOS REIS**. Em sequência o Presidente declarou aberta esta Audiência, com base nos dispositivos legais e constitucionais acima citados, saudando a todos. Reportou que o Plenário estava praticamente vazio nesta oportunidade, apenas com as presenças deste vereador e de alguns servidores da Casa, alguns poucos cidadãos e prepostos da Prefeitura. Prosseguiu lamentando que o povo não participasse de tão importante momento democrático. Registrou que de qualquer forma, estava sendo a audiência gravada, para posteriormente colocar no site, em atendimento ao momento eleitoral e todo o arcabouço que regulamenta o período à nível nacional, para conhecimento dos interessados e em atendimento ao princípio da transparência pública e da informação. Relatou que houve ciência por parte da população da ocorrência desta audiência, chamando todos os interessados a participarem, por meio do Diário Oficial eletrônico deste Poder Legislativo, em vista da publicação do Edital de Publicação nº 008/2024, no dia 21 de agosto andante. Prosseguiu saudando todos os que se encontravam no recinto. Citou que a servidora, que atendia às atividades técnicas nesta oportunidade, era a servidora Albenice Rosa, que inclusive lavraria a ata. Ato contínuo registrou as presenças e convidou a fazerem parte da bancada, o sr. João Pereira Xavier – Tesoureiro; Edvânia Souza – Contadora; e o Consultor Robson Pestana – da empresa Econtap Assessoria e Consultoria Ltda. Em sequência o Presidente informou que seria feita a apresentação e após, se houvessem interessados, os cidadãos e cidadãs poderiam participar, fazendo perguntas, que seriam respondidas pelo pessoal da Prefeitura Municipal. Seguiu passando a palavra ao senhor Robson Pestana - consultor contábil da empresa Econtap, que foi o indicado pelos prepostos do Executivo Municipal, por meio da contratada, para proceder à apresentação de demonstração e avaliação das metas fiscais. A seguir o senhor citado cumprimentou a todos e adentrou ao que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciou informando que o previsto para arrecadação nas receitas totais era de **R\$ 1.451.179.940,00** e a que foi realizada até o momento que colheu as informações, **R\$ 781.620.483,70**. Ainda que a dedução para a





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
CGC nº 13.235.726/0001-55

Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

formação do **Fundeb** ficou em **R\$ - 65.523.552,00** e a realizada em **R\$ - 40.753.384,96**. Registrou que a reserva de contingência foi estimada em **R\$ 3.967.000,00**, mas que foi utilizada **R\$ 0,00 (zero)**. Citou o conceito de Receita Corrente Líquida e a realizada, no valor de **R\$ 986.695.244,90**. Teceu comentários sobre o conceito de receitas e despesas primárias, ao tempo em que informou que o resultado primário ficou em **R\$ (1.382.288,66)**. Conceituou resultado nominal, informando que foi alcançado no comparativo o valor positivo de **R\$ (43.720.144,71)**. Procedeu da mesma forma quanto a dívida pública consolidada ou fundada, informando os montantes de **RCL em 31/08/24 – R\$ 986.695.244,90; 120% DA RCL – R\$ DÍVIDA EM 31/08/2024 – R\$ 1.184.034.293,88; DÍVIDA EM 31/08/2024 – R\$ 252.862.195,57; QUE REPRESENTA – 25,63 % da RCL**. Prosseguiu registrando os seguintes limites, referentes ao período setembro de 2023 a agosto de 2024: pessoal **59,87%**, saúde negativo em **3,12%**, Fundeb **23,36%**; e educação negativo **0,22 %**. Em sequência informou o que significava cada um, na forma legal. Reportou à Lei nº 14.113/20202 – FUNDEB, explicando o significado dentro do que dispõe a LRF, no que tange a esta apresentação. Afirmou que seria ajustado até o final do ano, o que se encontrava negativo. Finalmente agradeceu a oportunidade e a atenção de todos. Ato contínuo o Presidente concedeu a palavra aos cidadãos presentes, que quisessem fazer perguntas, objetivando dirimir dúvidas. O senhor Elton Magalhães indagou qual o tempo de aplicação, conforme a explanação. O senhor Robson Pestana explicou que sempre era no período de janeiro a dezembro. Disse que continuava à disposição para mais perguntas. A senhora Célia Santana, representante do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, colegiado ligado à Secretaria de Combate à Pobreza saudou a todos. Prosseguiu citando a fonte zero, solicitando explicações sobre o seu significado, para melhor entender, pois era muito citada. Enfatizou a importância de publicizar a audiência, pois no seu entendimento, existia esvaziamento muito grande e era necessário fortalecer a participação. Sugeriu que fosse dada publicidade em outros lugares, por exemplo por meio de carros de som circulando e outros. O senhor Robson Pestana explicou que a situação levantada pela cidadã, não era o objeto da audiência, mas iria fazer breve explicação. Dessa forma afirmou que era observada obrigatoriamente as fontes, quando trabalhava com orçamento, citou como exemplo o IPTU que era recurso livre 1550, que era equivalente a fonte zero. Afirmou que poderia fazer custeio em qualquer área do Município, desde que tivesse recurso, como obras e outros, que porém, tinha destinações, como exemplo, o duodécimo da Câmara, outras aplicações, tais como, em saúde 15%; educação 25% no mínimo, o Fundeb, receitas municipais, com retenção, como de folha de pessoal, IPBI, ISS, outras também, era o FPM, IPVA, IPI, que eram as principais receitas no Município. A seguir a senhora Dêse Bonfim, lotada na Secretaria de Saúde disse que dinheiro tinha cor, para cada área. Afirmou que o Prefeito tinha grande responsabilidade, que geralmente ficava com cerca de 53% do orçamento comprometido, por isso a dificuldade em investir. A seguir o Presidente reportou que gostaria muito que a publicidade fosse maior, mas infelizmente travava nos trâmites da Lei. Enfatizou que sentia falta de debates com relação aos trabalhos, que poderia melhorar, pois era preciso debater ao menos os pontos principais, mas que infelizmente, quando chamado, o povo pouco comparecia. Enfatizou que era confundida a função de vereador, até mesmo com a de mestre de obras, quando na verdade era função Legislativa, mas que era necessário mudar essa situação e que esta era uma apresentação importante. Indagou se mais alguém

2

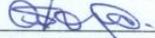


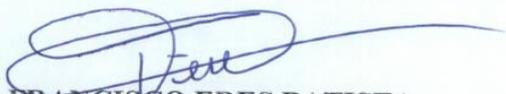
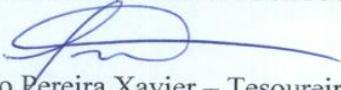
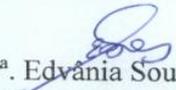
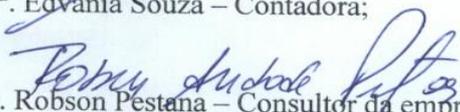
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES

Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

CGC nº 13.235.726/0001-55

Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

queria fazer perguntas. Seguiu informando que não houve mais inscrições, que por isso a audiência pública, frente ao § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, havia sido cumprida, que assim agradecia a presença de todos e encerrava esta Audiência, às dez horas e quarenta e dois minutos, ao tempo em que mandou lavrar a presente ata, que foi lida, discutida, julgada conforme, aprovada e assinada, por este vereador presente e o pessoal que desenvolveu atividades técnicas nesta Audiência, da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itabuna, sendo que os demais, assinaram a lista de presença, constante dos anais deste Poder Legislativo. Plenário vereador Raymundo Lima da Câmara Municipal de Itabuna, em onze de setembro de dois mil e vinte e quatro. Eu Albenice da Silva Pinho Rosa, Servidora Efetiva deste Poder , lavrei a presente Ata, em duas vias, contendo três (03) páginas, que vão por mim assinadas.

**FRANCISCO EDES BATISTA**
PRESIDENTE**TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**
sr. João Pereira Xavier – Tesoureiro;
sr^a. Edvânia Souza – Contadora;
sr. Robson Pestana – Consultor da empresa Econtap**ATIVIDADES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA:**

Albenice da Silva Pinho Rosa





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES

Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

CGC nº 13.235.726/0001-55

Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

Ata da Audiência Pública de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, alusiva ao Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2024

Ata da Audiência Pública de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, alusiva ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro da Comissão Técnica Permanente de Finanças, Orçamento, Tributos e Contas da Câmara Municipal de Itabuna, realizada às dez horas e trinta e nove minutos, do dia treze de maio do ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro, em face das competências que são asseguradas ao Poder Legislativo Municipal pelo Art. 166 § 1º da Constituição Federal, assim como as determinações constantes no Art. 9º § 4º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, bem assim § 7º do Artigo 52-A e inciso II, alínea h) do Artigo 53 do Regimento Interno deste Poder, sob a **presidência do vereador FRANCISCO EDES BATISTA. PRESENTE TAMBÉM O COMPONENTE DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTES DE FINANÇAS VEREADOR-RELATOR: RONALDO GERALDO DOS SANTOS.** Em vista dos dispositivos legais e constitucionais acima citados, o Presidente declarou aberta esta Audiência, saudando a todos. Lamentou que o Plenário não estivesse cheio nesta oportunidade. Registrou que de qualquer forma, estava sendo transmitida ao vivo esta Audiência, para conhecimento dos interessados. Informou que houve ciência por parte da população da ocorrência desta audiência, chamando todos os interessados a participarem, por meio do Diário Oficial eletrônico deste Poder Legislativo, em vista da publicação do Edital de Publicação nº 006/2024, republicado em tempo. Prosseguiu saudando o vereador presente, os demais cidadãos e cidadãs, bem assim os servidores. Citou que a servidora, que era a técnica que estava assessorando nesta reunião, era a redatora Albenice Rosa, que inclusive lavraria a ata. Prosseguiu registrando as presenças e convidando a fazer parte da bancada, o sr. João Pereira Xavier – Tesoureiro; Edvânia Souza – Contadora; e o Consultor Leonardo Ferreira – da empresa Econtap Assessoria e Consultoria Ltda. Ato contínuo o Presidente passou a palavra ao vereador presente, Ronaldo Geraldo, que saudou aos presentes e se colocou à disposição, inclusive, no cumprimento da função de controle e fiscalização. Teceu comentários que o Plenário não estivesse cheio em tão importante ocasião. Em sequência o Presidente passou a palavra ao senhor Leonardo Ferreira - consultor contábil da empresa Econtap, contratada pelo Município, ainda que foi o indicado pelos prepostos do Executivo Municipal, para proceder à apresentação de demonstração e avaliação das metas fiscais. Em seguida adentrou ao que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciou informando que o previsto para arrecadação nas receitas totais era de **R\$ 1.451.179.940,00** e que foi realizada **R\$ 323.043.710,16**. Ainda que a dedução para a formação do **Fundeb** ficou em - **R\$ 65.523.552,00** e a realizada em - **21.058.106,95**. Sendo que a reserva de contingência foi finalizada em zero, bem assim que a despesa realizada, foi menor que a fixada. Citou o conceito de Receita Corrente Líquida e a realizada, no valor de **R\$ 829.444.436,78**. Ao reportar sobre o conceito de receitas e despesas primárias, informou que o resultado primário ficou em - **R\$ 4.580.491,70**. Conceituou resultado nominal, informando que foi alcançado no comparativo o valor positivo de **R\$ 15.287.456,12**. Procedeu da mesma forma quanto a dívida pública consolidada ou fundada, informando os montantes de **RCL em 30/04/24 – R\$ 829.444.436,78; 120% DA RCL – R\$ 995.333.324,13; DÍVIDA EM 30/04/2024 – R\$**

1





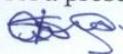
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

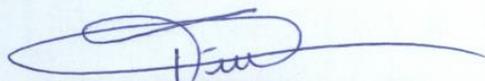
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES

Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

CGC nº 13.235.726/0001-55

Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

263.584.266,93; E REPRESENTOU, PORTANTO – 31,79 % da RCL. Posteriormente registrou os seguintes limites, referentes ao período maio de 2023 a abril de 2024: pessoal, saúde, Fundeb e educação, respectivamente em 59,68 %; com superávit de 0,43%; superávit de 38,18 %; e déficit de - 1,61 %, após narrar o que significava cada um, na forma legal. Reportou à Lei nº 14.113/20202 – FUNDEB, no sentido de que houve superávit, devido a esforço da administração municipal na aplicação na educação básica, utilizando sobras de caixa de exercício anterior. Narrou que quanto à educação, ocorreu um déficit devido a que as aulas iniciavam em fevereiro ou março, que seria ajustado até o final do ano. Finalizou agradecendo a oportunidade e a atenção de todos. Posteriormente o Presidente concedeu a palavra aos cidadãos presentes, que quisessem fazer perguntas, objetivando dirimir dúvidas, bem como ao vereador presente, este até mesmo para comentários. A seguir informou que a audiência pública, frente ao § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, havia sido cumprida, que como não houve interessados em se pronunciar, que assim agradecia a presença de todos e encerrava esta Audiência, às dez horas e cinquenta e sete minutos, ao tempo em que mandou lavrar a presente ata, que foi lida, discutida, julgada conforme, aprovada e foi assinada, pelos vereadores presentes e os técnicos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itabuna, sendo que os demais, assinaram a lista de presença, constante dos anais deste Poder Legislativo. Plenário vereador Raymundo Lima da Câmara Municipal de Itabuna, em treze de maio de dois mil e vinte e quatro. Eu Albenice da Silva Pinho Rosa, Servidora Efetiva deste Poder, lavrei a presente Ata, em duas vias, contendo duas (02) páginas, que vai por mim assinada. 

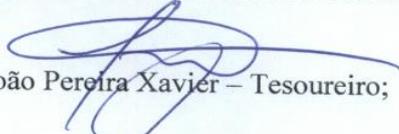


FRANCISCO EDES BATISTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Ronaldo Sereno dos Santos
Vereador

TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



sr. João Pereira Xavier – Tesoureiro;



sr.ª Edvânia Souza – Contadora;



sr. Leonardo Ferreira – Consultor da empresa Econtap

TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA:



Albenice da Silva Pinho Rosa





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES

Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

CGC nº 13.235.726/0001-55

Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

Ata da Audiência Pública de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, alusiva ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023

Ata da Audiência Pública de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, alusiva ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro da Comissão Técnica Permanente de Finanças, Orçamento, Tributos e Contas da Câmara Municipal de Itabuna, realizada às dez horas e dezessete minutos, do dia vinte e oito de fevereiro do ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro, em face das competências que são asseguradas ao Poder Legislativo Municipal pelo Art. 166 § 1º da Constituição Federal, assim como as determinações constantes no Art. 9º § 4º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, bem assim § 7º do Artigo 52 e alínea h) do Artigo 53 do Regimento Interno deste Poder, sob a **presidência do vereador FRANCISCO EDES BATISTA. PRESENTES AINDA OS COMPONENTES DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTES DE FINANÇAS VEREADORES-RELATORES: ADÃO LIMA DE ANDRADE; RONALDO GERALDO DOS SANTOS; E WILMACI DE OLIVEIRA. PRESENTES AINDA OS VEREADORES LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO ROZA; JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS; E ISRAEL CARDOSO.** Em vista dos dispositivos legais e constitucionais acima citados, o Presidente declarou aberta esta Audiência, saudando a todos. Informou que houve ciência por parte da população da ocorrência desta audiência, chamando todos os interessados a participar, no diário oficial eletrônico deste Poder Legislativo, por meio da publicação do Edital de Publicação nº 001/2024. Prosseguiu saudando os seus Pares, os demais cidadãos e cidadãs presentes, bem assim os servidores. Citou que a servidora, que era a técnica que estava assessorando nesta reunião, era a redatora Albenice Rosa, que inclusive lavraria a ata. Prosseguiu registrando as presenças e convidando a fazer parte da bancada, a drª. Livia Maria – Secretária Municipal de Saúde; sr. Nadilson Esteves – Controlador do Município; sr. João Pereira Xavier – Tesoureiro; Edvânia Souza – Contadora; e o Consultor Leonardo Ferreira – da empresa. Posteriormente o Presidente franqueou a palavra aos senhores supracitados, os quais cumprimentaram os presentes e se colocaram a disposição para dirimir possíveis dúvidas, enfatizando a importância desta audiência. Em seguida o Presidente passou a palavra aos vereadores presentes, Adão de Andrade, José Boaventura, Luiz Roza, Israel Cardoso e Ronaldo Geraldo, que procederam as saudações e se colocaram a disposição, inclusive, no cumprimento da função de controle e fiscalização. Ato contínuo passou a palavra ao senhor Leonardo Ferreira, consultor contábil da empresa Econtap, contratada pelo Município, ainda que foi o indicado pelos prepostos do Executivo Municipal, para proceder à apresentação de demonstração e avaliação das metas fiscais. O mencionado senhor informou que faria também a apresentação no que concerne ao Fundo Municipal de Saúde, no primeiro momento. Seguiu a apresentação, com os devidos registros por conta de pessoal da Prefeitura Municipal. Em sequência adentrou ao que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciou informando que houve um incremento na arrecadação, em vista que o previsto na receita era de **R\$ 969.528.163,00** e que foi arrecadado **R\$ 995.856.474,12**. Ainda que a dedução do **Fundeb** ficou em **R\$ 55.806.394,14**. Sendo que a reserva de contingência foi finalizada em zero, bem assim que a despesa realizada, foi menor que a fixada. Citou o conceito de Receita Corrente Líquida e a realizada. Ao

Adão Lima de Andrade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES

Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

CGC nº 13.235.726/0001-55

Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

dr^a. Livia Maria – Secretária Municipal de Saúde;

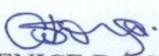
sr. Nadilson Esteves – Controlador do Município;

sr. João Pereira Xavier – Tesoureiro;

sr^a. Edvânia Souza – Contadora;

Leonardo Ferreira – Consultor da empresa Econtap

TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA:


ALBENICE DÁ SILVA PINHO ROSA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/262F-15C6-D4ED-47D8-F082> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 262F-15C6-D4ED-47D8-F082



Hash do Documento

6ca078b085acd3932f70145a0513407344c7f455a00399d6038d2a8c31b3fc5c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/11/2024 20:56 UTC-03:00